

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Clínica Assistencial de Radiologia Odontológica 2025****UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida**

O(A) coordenador(a) do projeto **Clínica Assistencial de Radiologia Odontológica 2025** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências da Vida** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga(s) de bolsista(s) e **11** vaga(s) de discente curricular de graduação;

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) de graduação que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Odontologia da UFJF/GV;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais incluindo, obrigatoriamente, quinta-feira de 13:30 às 17:30 **E/OU** sexta-feira de 08:00 às 12:00.
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Ter sido aprovado na disciplina de Radiologia Odontológica II (ODO081GV);

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- 1) Realizar exames radiográficos odontológicos de pacientes referenciados das Clínicas do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF/GV) e da prefeitura municipal de Governador Valadares (SUS);
- 2) Elaborar relatórios (laudos descritivos) sobre os exames radiográficos realizados.
- 3) Desenvolver ações educativas continuadas em salas de espera, focada nos beneficiários usuários das Clínicas de Odontologia da UFJF/GV e Unidades Básicas de Saúde.
- 4) Desenvolver ações educativas continuadas sobre a interpretação dos exames radiográficos, focada nos beneficiários estudantes do curso de Odontologia da UFJF/GV e profissionais Cirurgiões-Dentistas do município de Governador Valadares.
- 5) Organizar eventos de extensão abordando a temática do projeto.
- 6) Desenvolver material didático utilizando o banco de imagens radiográficas realizadas no projeto.
- 7) Desenvolver pesquisas e soluções inovadoras em Radiologia Odontológica.
- 8) Divulgar os resultados do projeto em eventos científicos.
- 9) Divulgar o projeto para a comunidade interna e externa à UFJF/GV, por meio de postagens em mídias sociais.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 - Avaliação da disponibilidade de horário

2 - Prova teórica abordando os seguintes conteúdos: Receptores digitais de imagem; Radiografia Panorâmica; Tomografia Computadorizada de Feixe Cônico

3 - Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: 11/02/2025 a 12/03/2025

LOCAL: <https://forms.gle/9zcq8gv7u8RBymth9>

VI. Da Seleção

DATA: 14/03/2025

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Pitágoras (a sala será enviada para o e-mail dos inscritos)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/03/2025

HORÁRIO: Até as 18h

LOCAL: <https://www2.ufjf.br/odontologiagy/>

Governador Valadares, 10 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Francielle Silvestre Verner

SIAPE 1112765

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Profa. Dra. Larissa de Oliveira Reis

SIAPE 2196968

VICE-COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Silvestre Verner, Professor(a)**, em 11/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Reis, Professor(a)**, em 11/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2237910** e o código CRC **335B8E94**.